PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.597/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO GENIAL S.A.** (nova denominação social do Plural S.A. Banco Múltiplo), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, autorizado pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador fiduciário ("**Administrador**"), e o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.789, expedido em 6 de julho de 2011, na qualidade de gestor ("**Gestor**"), do **PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.027.597/0001-80 ("**Fundo**"), servem-se do presente para informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que as 5.071.509 (cinco milhões, setenta e um mil, quinhentas e nove) cotas subscritas e integralizadas durante a distribuição pública primária das cotas de classe A da 2ª emissão do Fundo, realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, encerrada no dia 05 de março de 2021, pelo valor nominal unitário de R$ 98,59 (noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob o nome de pregão "FIP PATR INF", o ticker "PICE11" e o código ISIN nº BRPICECTF007, a partir do dia 11 de março de 2021. Adicionalmente, informamos que não haverá distinção nas futuras distribuições de rendimentos aos investidores do Fundo, observados os termos do regulamento do Fundo.

As cotas de classe B, que foram objeto da 1ª emissão de cotas do Fundo, encontram-se em período de *lock-up,* nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, e não tiveram sua negociação iniciada. Dessa forma, em momento oportuno, será divulgado um novo comunicado ao mercado quando for iniciada a negociação das referidas cotas de classe B, definida junto à B3.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

08 de março de 2021

GESTOR **ADMINISTRADOR**